

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Eu, **CARLOS ROBERTO VIANA** e **MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS**, brasileiros, casados, ele, portador do RG nº 16.675.570-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 063.123.128.52, ela, portadora do RG nº 23.526.343-6-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 119.875.078/27, ambos residentes e domiciliados na Av. Três Ramos, nº 98, Bandeirantes D'Oeste em Sud Mennucci/SP, CEP 15367-000, declaram que estão plenamente de acordo com o Código de Processo Civil, em seu art. 73, bem como ao artigo 1.647 do Código Civil, os quais determinam a necessidade de consentimento do outro para determinadas ações, sendo ambos proprietários dos imóveis sob matrícula nº 27.721 e 27.726, registrados no CRI da comarca de Pereira Barreto – SP, informa que a Sra. Márcia declara renúncia de sua quota-parte (50%) referente aos imóveis penhorados nestes autos sob nº. **1001008-41.2020.8.26.0439**.

Novo Horizonte/SP, 04 de abril de 2023.

CARLOS ROBERTO VIANA

MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS